

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA. 2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI.
Jair Pereira Rocha – Escrivão
Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100 – Fórum – Telefone (43) 3422-0115

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO/PRAÇA o(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **RITA MARIA DA SILVA** , **CARLOS EDUARDO COSTA KAMADA** (CPF/CNPJ 225.429.698-17), **HEVERTON CAETANO DA SILVA** (CPF/CNPJ 027.347.549-59), , na seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 04 de novembro de 2020 às 15:30, Deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 26 de novembro de 2020 às 15:30, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (igual ou inferior a 70% do valor da avaliação).

LOCAL: www.nakakogueleiloes.com.br

PROCESSO:

Autos nº.	0009245-67.2009.8.16.0044 - Restauração de Autos.
Exequente (01)	2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA
Executado (a) (01)	RITA MARIA DA SILVA
Executado (a) (02)	CARLOS EDUARDO COSTA KAMADA
Executado (a) (03)	HEVERTON CAETANO DA SILVA

BEM(NS): “Qualificação do(s) Bem (01).....R\$ 10.114,65
01 Veículo marca Citroen, modelo Xsara Picasso GX, tipo automóvel, ano de fabricação 2002, modelo 2002, cor branca, chassi nº 935CHRFM82J510368,RENAVAM:779258932, placa HWX-8972 - São Paulo, movido a gasolina, potencia 118 CV, aspecto geral: Lataria com pequenos riscos em sua extensão, para choque traseiro descascado, sem som com 04 pneus carecas, com chave de roda, estepe e extintor, sem documentos, chave de ignição com controle quebrado, hodômetro marcado 134.469 km rodado, tanque de combustível marcando na reserva.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 10.745,30 em 19/08/2020

*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção monetária.

VALOR DA DÍVIDA:

ÔNUS: DÉBITOS DETRAN –SP: R\$ 7690,33 ATE 19/08/2020
RESTRIÇÃO JUDICIAL

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, a ser pago pelo arrematante.

*****Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.**

DEPOSITÁRIO: DEPOSITÁRIO PÚBLICO DE APUCARANA.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA. 2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI.**

Jair Pereira Rocha – Escrivão

Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100 – Fórum – Telefone (43) 3422-0115

OBS. 01: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 do Código de Processo Civil).

OBS. 02: Fica, desde logo, autorizado o pagamento parcelado do valor da arrematação, observada a forma disposta no art. 895, § 1º, CPC/2015. As parcelas serão atualizadas pelo INPC, a partir da data da arrematação, com vencimento da primeira em 5 (cinco) dias, a contar da intimação da extração da respectiva carta.

OBS. 03: O edital do leilão está publicado na página do leiloeiro, bem com o leilão poderá ser realizado na modalidade presencial ou na eletrônica no endereço www.nakakoqueleiloes.com.br.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S) RITA MARIA DA SILVA, CARLOS EDUARDO COSTA KAMADA (CPF/CNPJ 225.429.698-17), HEVERTON CAETANO DA SILVA (CPF/CNPJ 027.347.549-59), na pessoa de seu representante legal, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná.

Apucarana/PR, 14 de Janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400